



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 106/2024 de 15 de Outubro

Exoneração do Senhor Juvêncio de Jesus Martins, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário Para o Reino da Tailândia 1

Decreto do Presidente da República N.º 107/2024 de 15 de Outubro

Nomeação do Senhor Francisco Tilman Cepeda, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para o Reino da Tailândia 2

Decreto do Presidente da República N.º 108/2024 de 15 de Outubro

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no " Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro, Domingos Freitas 2

Decreto do Presidente da República N.º 109/2024 de 15 de Outubro

Condecoração dos antigos Chefes da Missão da República Portuguesa em Díli, Timor-Leste, do Senhor Embaixador Pedro Luís Baptista Moitinho de Almeida e Senhor Embaixador João Nunget Ramos Pinto, com o Grau Colar da Ordem de Timor-Leste 2

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 106/2024

de 15 de Outubro

EXONERAÇÃO DO SENHOR JUVÊNCIO DE JESUS MARTINS, DO CARGO DE EMBAIXADOR EXTRAORDINÁRIO E PLENIPOTENCIÁRIO PARA O REINO DA TAILÂNDIA

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É exonerado do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste Para o Reino da Tailândia, o Senhor Juvêncio de Jesus Martins.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 15 de Outubro de 2024

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 107/2024

de 15 de Outubro

NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO TILMAN CEPEDA, PARA O CARGO DE EMBAIXADOR EXTRAORDINÁRIO E PLENIPOTENCIÁRIO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA O REINO DA TAILÂNDIA

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste,

decreta:

É nomeado o Senhor Francisco Tilman Cepeda, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para o Reino da Tailândia.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 15 de Outubro de 2024

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 108/2024

de 15 de Outubro

CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO "CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE METINARO, DOMINGOS FREITAS

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", para a Combatente falecido, Domingos Freitas

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede a Combatente da Libertação Nacional falecido, Domingos Freitas, o direito de ter honras fúnebres e sepultura no "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria" de Metinaro, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 14 de Outubro de 2024

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 109/2024

de 15 de Outubro

CONDECORAÇÃO DOS ANTIGOS CHEFES DA MISSÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA EM DÍLI, TIMOR-LESTE, DO SENHOR EMBAIXADOR PEDRO LUÍS BAPTISTA MOITINHO DE ALMEIDA E SENHOR EMBAIXADOR JOÃO NUNGET RAMOS PINTO, COM O GRAU COLAR DA ORDEM DE TIMOR-LESTE

Considerando a importância da "Ordem de Timor-Leste", instituída pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, como uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles, nacionais e estrangeiros, que, em suas atividades profissionais, sociais ou mesmo em atos espontâneos de heroísmo ou altruísmo, tenham contribuído significativamente para o bem de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade;

Reconhecendo que os serviços prestados no contexto das relações entre Estados, visando promover a amizade entre os povos, são fundamentais para a paz, a estabilidade nacional e o desenvolvimento de Timor-Leste.

Reconhecendo ainda os serviços prestados pelos antigos Chefes da Missão da República Portuguesa em Díli, Timor-Leste, Embaixador Pedro Luís Baptista Moitinho de Almeida e Embaixador João Nunget Ramos Pinto, cujos esforços beneficiaram muitos timorenses, ao longo dos anos, merecendo ser reconhecidos e valorizados pelo Estado.

Assim, o Presidente da República, nos termos da alínea j), do artigo 85.º, da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 2.º e a alínea a), do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

São condecorados os antigos Chefes da Missão da República Portuguesa em Díli, Timor-Leste, Embaixador Pedro Luís Baptista Moitinho de Almeida e Embaixador João Nunget Ramos Pinto, com o Grau Colar da Ordem de Timor-Leste.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 15 de Outubro de 2024